

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/21;

Considerando todo o exposto no processo administrativo destinado à contratação da apresentação de show artístico pelo GRUPO 10 CORDAS, a se apresentar no evento da Cavalgada do Trabalhador Rural 2024, show com duração mínima de 1:00 hora, a se realizar no dia 27 de abril de 2024, no Distrito de São Benedito, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Varjão;

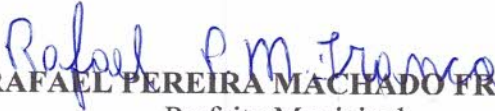
Considerando o parecer apresentado pelo departamento jurídico, que fundamenta seus argumentos no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando que o valor apresentado para os serviços são compatíveis com os praticados pela dupla, conforme se denota de notas fiscais anexas aos autos;

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão do Agente de Contratações Públicas constante nos autos e **DECLARO** a Inexigibilidade de Licitação Pública para a contratação da prestação de serviços de apresentação de show musical pelo **GRUPO 10 CORDAS**, através de empresa representante exclusiva **BKM PRODUÇÕES – RENATO BORGES DA SILVA 01606806114, inscrita no CNPJ nº 46.276.657/0001-87**, no valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tudo com conformidade com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO seja feita a publicação da presente ratificação e ato declaratório, nos termos da Lei nº 14.133/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.


RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO
Prefeito Municipal